



## RESOLUÇÃO/PROEN Nº127/2020

*Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da Unidavi e portadores de diploma de curso superior.*

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 47 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº42/2018,

### RESOLVE

**Art.1º** Publicar o pedido deferido do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **PSICOLOGIA**, na forma que segue:

#### I - Campus de Rio do Sul – período noturno

a) Pedido de retorno de aluno desistente, para o mesmo curso:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Juliano Patrick da Cunha	579570/2020	8,27	Deferido

**Art. 2º** As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na Secretaria Acadêmica da Unidavi.

**Art. 3º** A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

**Art. 4º** Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **10 e 11 de dezembro de 2020, das 13h às 21h.**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 09 dezembro de 2020.

  
**Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI**  
Pró-reitora de Ensino

— Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí —

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC  
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000